

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 310, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Designa Juízes de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho de 2020, para a Comarcas de Prado e para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mucuri.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/21687,

RESOLVE

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho de 2020, na Comarca de Prado e na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mucuri, a partir de 03 de junho de 2020, até ulterior deliberação,

**MAGISTRADO / TITULARIDADE**

**ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**  
Juiz Substituto de Segundo Grau

**DANIELA PEREIRA GARRIDO PAZOS**  
42ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador

**GLAUCO DAINESE DE CAMPOS**  
7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador

**ISABELLA SANTOS LAGO**  
34ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.

**MÁRCIA GOTTSCHALD FERREIRA**  
48ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
**Presidente**